



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

Av. Nicolau Gomes de Souza, 1329 - B. Novo Horizonte - CEP 78.430.000 - FONE/FAX (65) 346-1195 – 9987-7817  
CNPJ: 03.425.170/0001-06 - Email: semuenorte@lbol.com.br - site: [www.nortelandia.mt.gov.br](http://www.nortelandia.mt.gov.br)

---

**Portaria n.º 001/SMECDL/2011**

**Dispõe sobre a Constituição da Comissão para elaboração e realização do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Professores substitutos aos professores efetivos e estáveis que exercem a função de direção, coordenação pedagógica, assessoria técnica pedagógica, coordenação de projetos e tutor de EAD, termo de cooperação técnica, licenças, desvio de função e readaptação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2011, e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais e conforme o Edital SMECDL nº 001/2011 e Instrução Normativa nº 005/ SMECDL/10

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão composta pelos professores efetivos e estáveis e Secretária Municipal de Educação abaixo relacionados, para elaborar, aplicar, corrigir, analisar e apurar a pontuação obtida pelos professores inscritos para contrato temporário do ano letivo de 2011 nas Unidades Escolares Municipais:

- \* Edileusa de Souza Rosa
- \* Nilma Faria Darolt
- \* Marlene Julia de Oliveira Scarpat
- \* Arleti Del Castanhel dos Santos
- \* Florindo Oliveira Almeida - Presidente
- \* Advair Ferreira dos Santos
- \* Maria de Lourdes Cavalcante Casado

Art. 2º A classificação dos professores será de acordo com total da pontuação obtida e divulgada pela comissão e Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Edital SMECDL nº 001/2011, de 28 de janeiro de 2011.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

Av. Nicolau Gomes de Souza, 1329 - B. Novo Horizonte - CEP 78.430.000 - FONE/FAX (65) 346-1195 – 9987-7817  
CNPJ: 03.425.170/0001-06 - Email: semuenorte@lbol.com.br - site: [www.nortelandia.mt.gov.br](http://www.nortelandia.mt.gov.br)

---

Art. 3º Os professores classificados serão convocados e contratados conforme o número de vagas em substituição ou aulas livres existentes, de acordo com a habilitação e classificação no resultado final, após atribuição dos professores efetivos e estáveis que compõe o quadro de pessoal organizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Os professores que não foram convocados para contrato na primeira chamada formarão o cadastro de reserva, que terá validade de 07/02/2011 à 23/12/2011.

Art. 5º A realização da contagem de ponto e classificação será feita posterior às inscrições e a realização da avaliação escrita, pela Comissão acima, e o resultado final será divulgado até o dia 07/02/2011.

Art. 6º A contratualização obedecerá os requisitos previstos no Edital SMECDL nº 001/2011, nas normas gerais que trata de contrato temporário, e o estabelecido no Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação.

Art. 7º O membro Florindo Oliveira Almeida será o Presidente da Comissão.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nortelândia-MT, 28 de Janeiro de 2011.

**Marlene Júlia de Oliveira Scarpato**  
Secretária Municipal de Educação